

[illegible]

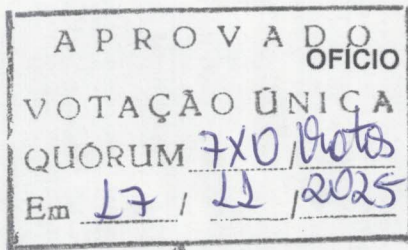


PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

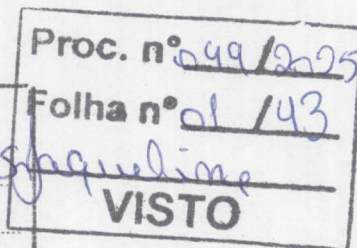
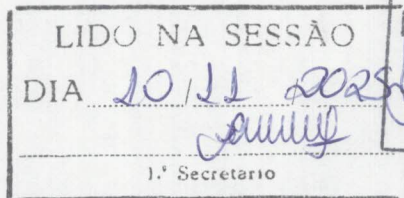
AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Nº 398/GAB/2025

À Sua Excelência
ELIZEU RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Teixeirópolis - RO



TEIXEIROPOLIS/RO, 06 de novembro de 2025.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

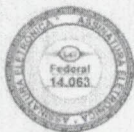
Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei Nº 031/GAB/2025 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e Consideração.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 06/11/2025 09:06:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U0.5406.3377.6588.1021, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 690.9FE - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 398/GAB/2025

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2-*7, em 06/11/2025 08:40:27, contendo 110 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0873.2440.7266.X35Z.2472

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Recebi em 06/11/2025



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



MENSAGEM

TEIXEIROPOLIS/RO, 06 de novembro de 2025.

MENSAGEM Nº 031/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

LIDO NA SESSÃO DIA 20/11/2025 1.º Secretário	Proc. nº 049/2025 Folha nº 02/43 VISTO
--	--

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 031/GAB/2025 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).”**

Os valores serão destinados para Aquisição de 02 Veículo utilitário, carga mínima 1000 Kg - tipo picape, conforme proposta nº 110155920220001 e ordem de pagamento nº 2025OB004659. Assim, visa adequação ao PPA, LDO e LOA do Município.

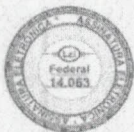
Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 06/11/2025 09:06:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0981.4406.737X.736V.1334, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 690.A82 - Tipo de Documento: MENSAGEM.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2-*7, em 06/11/2025 08:42:46, contendo 157 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08K6.5E42.0463.U01X.2743

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.925-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LIDO NA SESSÃO
DIA 10 / 11 / 2025
1.º Secretário

PROJETO DE LEI

Proc. nº 49/2025
Folha nº 03/43
VISTO

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 06 de novembro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 031/GAB/2025

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Em 19 / 11 / 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)."

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
02.05.002.0004.08.122.2.2.10 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAST

RECURSO: Proposta nº 110155920220001

ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.0000	380.000,00
TOTAL			380.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da Proposta nº 110155920220001, Transferência do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS).

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO, CPF: 152.00*.**2-*5 em 06/11/2025 09:06:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A2.1206.837Z.E46E.8151, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



PROC. N.º 123
Folha N.º 123
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM - 123
Em 12/12/12

PROC. N.º 123
Folha N.º 123
VISTO



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

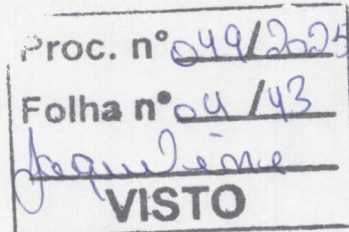
Informações do Documento

ID do Documento: 690.BA0 - Tipo de Documento: PROJETO DE LEI.

Elaborado por ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA, CPF: 800.78*.**2-7, em 06/11/2025 08:45:04, contendo 274 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08H7.0E45.104U.E187.8668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000

TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LIDO NA SESSÃO

DIA 30/10/25

Jaqueline
1.º Secretário

AUTORIZAÇÃO

Proc. nº 049/2025

Folha nº 05/43

Jaqueline
VISTO

TEIXEIRÓPOLIS - RO, 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

REFERÊNCIA: Memorando nº 254/SEMPALFE/2025

ASSUNTO: Abertura de Crédito Orçamentário - Proposta nº 110155920220001

Considerando o teor do **Memorando nº 254/SEMPALFE/2025**, de 30 de outubro de 2025, oriundo da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE**, que manifesta **aceite quanto à solicitação de abertura de crédito orçamentário** no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinado à **aquisição de veículos**, conforme **Proposta nº 110155920220001** e **Ordem de Pagamento nº 2025OB004659**;

Considerando, ainda, que a proposta encontra-se **devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, conforme **Resolução nº 013/CMAS/2025** e **Ata da reunião realizada em 09/10/2025**;

AUTORIZO o prosseguimento das **providências administrativas e orçamentárias necessárias à abertura de crédito** no valor mencionado, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*. **2-*5 em 30/10/2025 10:10:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1096.5410.624X.U81V.3662, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 678.D7C - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **ELAINE ELOY TOSTA MARCOLINO**, CPF: 001.47*. **2-*4, em 30/10/2025 10:04:42, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H0.3Z04.2429.465X.6450

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000

roc. nº 049/2025

LIDO NA SESSÃO

TEIXEIRÓPOLIS - RO

CNPJ: 84.722.933/0001-82

DIA 10 / 11 / 25

Jaqueline
1.º Secretário

PARECER

Folha nº 06 / 43

Jaqueline
VISTO

TEIXEIROPOLIS/RO, 03 de novembro de 2025.

Assunto: Informação de Funcional Programática, Autorização para Execução e Encaminhamento à Procuradoria Jurídica – Abertura de Crédito Adicional

Em atendimento ao Memorando número 245/2025/SEMAST/SEMPLEFE e à Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 013/2025, que autoriza a aquisição de dois veículos automotores destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para execução da prosta nº 110155920220001, informamos a seguir a funcional programática e os elementos orçamentários correspondentes à despesa:

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Executor: 002 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST

Programa: 0004 – Qualificação do Processo Administrativo

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Atividade: 2

Ação: 2.10 – Operacionalização das Atividades Administrativas da SEMAST

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.0000.0000 – Transferência do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS)

Valor Total: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Após análise e conferência, atestamos a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário e a disponibilidade financeira da fonte de recursos acima descrita, destinada à aquisição de dois veículos automotores para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

Dessa forma, a execução da proposta orçamentária, observando a aplicação dos recursos conforme as normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica do Município, para elaboração do Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), visando viabilizar a execução da despesa e o respectivo registro contábil.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA -**
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CPF: 866.23*.**1-*9 em 03/11/2025 11:49:35, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 11X0.0A49.635Z.717K.5386, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 67F.647 - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA**, CPF: 866.23*.**1-*9, em 03/11/2025 11:49:35, contendo 278 palavras.

ID: 67F.647, ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA(03/11/2025 11:49:35) Palavras:278
Cód. Autenticidade: 1198.6E49.735H.215H.8317 - <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



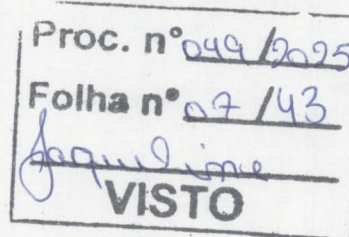
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Código de Autenticidade deste Documento: 1198.6E49.735H.215H.8317

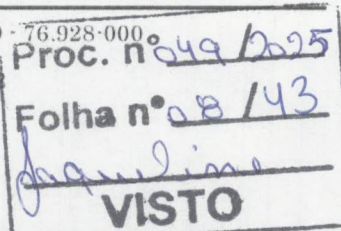
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Nº 254/SEMPLEFE/2025

MEMORANDO

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 30 de outubro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Abertura de Crédito – Proposta nº 110155920220001

Senhor Prefeito,

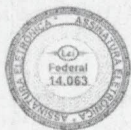
Em atenção ao Memorando encaminhado pela Secretaria solicitante, referente à **abertura de crédito orçamentário no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinado à **Aquisição de Veículos**, conforme **Proposta nº 110155920220001** e **Ordem de Pagamento nº 2025OB004659**, informo que esta Secretaria **manifesta seu aceite** quanto à solicitação apresentada.

Ressaltamos que a proposta encontra-se devidamente **aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, conforme a **Resolução nº 013/CMAS/2025** e **Ata da reunião realizada em 09/10/2025**, documentos que acompanham o expediente.

Diante do exposto, **encaminha-se o presente ao Gabinete do Prefeito para apreciação e autorização das providências administrativas cabíveis.**

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CILSO VIEIRA CARDOSO - SECRETÁRIO**, CPF: 040.06*. **8-*2 em **30/10/2025 08:56:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0834.5E56.737K.2174.7008**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **678.3BB** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 254/SEMPLEFE/2025**

Elaborado por **DANIELLA RODRIGUES FARAGE**, CPF: 054.41*. **2-*0, em **30/10/2025 08:51:11**, contendo 141 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **08W5.2851.0112.154X.5322**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Proc. n° 049/2025
Folha n° 09/143
VISTO

AUTORIZAÇÃO

TEIXEIROPOLIS/RO, 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

REFERÊNCIA: Memorando nº 254/SEMPALFE/2025

ASSUNTO: Abertura de Crédito Orçamentário - Proposta nº 110155920220001

Considerando o teor do **Memorando nº 254/SEMPALFE/2025**, de 30 de outubro de 2025, oriundo da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE**, que manifesta **aceite quanto à solicitação de abertura de crédito orçamentário** no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinado à **aquisição de veículos**, conforme **Proposta nº 110155920220001** e **Ordem de Pagamento nº 2025OB004659**;

Considerando, ainda, que a proposta encontra-se **devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, conforme **Resolução nº 013/CMAS/2025** e **Ata da reunião realizada em 09/10/2025**;

AUTORIZO o prosseguimento das **providências administrativas e orçamentárias necessárias à abertura de crédito** no valor mencionado, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 30/10/2025 10:10:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1096.5410.624X.U81V.3662. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **678.D7C** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **ELAINE ELOY TOSTA MARCOLINO**, CPF: 001.47*.**2-*4, em 30/10/2025 10:04:42, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H0.3Z04.2429.465X.6450

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





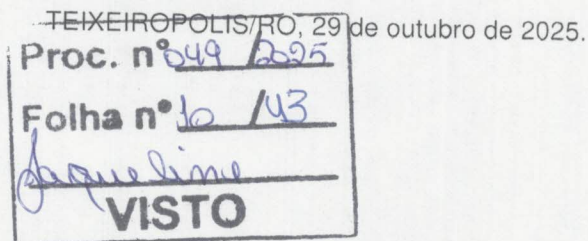
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



MEMORANDO

Nº 197/SEMAST/2025

À
Secretaria que solicitou a abertura do crédito.
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO



Assunto: Resposta à Solicitação de Abertura de Crédito – Proposta nº 110155920220001

Senhor (a) Secretário(a),

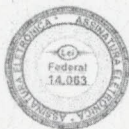
Venho por meio deste solicitar a abertura de crédito orçamentário no valor de R\$: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil reais), destinado a Aquisição de Veículos, conforme Proposta nº 110155920220001, e ordem de pagamento nº 2025OB004659.

Informo ainda que a proposta já consta aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme a Resolução nº 013/CMAS/2025 E Ata de reunião do dia 09/10/2025, ambos cópia em anexo.

Após a devida análise, solicito autorização para demais providências cabíveis.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA - SECRETÁRIA**, CPF: 851.211.22-4 em 29/10/2025 09:26:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0938.1326.3273.X736.0887, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

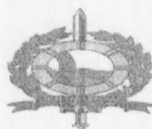
ID do Documento: **672.87C** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº 197/SEMAST/2025.

Elaborado por **DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA**, CPF: 851.211.22-4, em 29/10/2025 09:26:27, contendo 118 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H0.2326.827K.V52R.6420

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 013/CMAS/2025

Teixeirópolis/RO, em 09 de Outubro de 2025.

Dispõe em Assembleia
Ordinária realizada em 09 de
outubro de 2025 sobre
"Aprovação da Aquisição de
Veículo".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

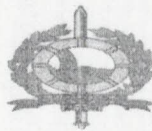
CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compões o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSIDERANDO: O Art. 6º do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho.

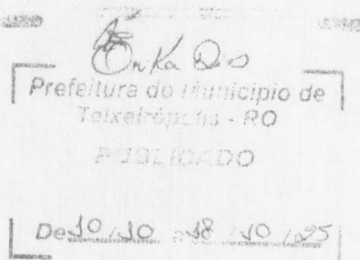
CONSIDERANDO: a ATA de N° 010/2025 de 09 de Outubro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de um veículo através da proposta nº 110155920220001/2022 no valor de R\$ 380.000,00, conforme a ordem de pagamento nº 2025OB004659 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

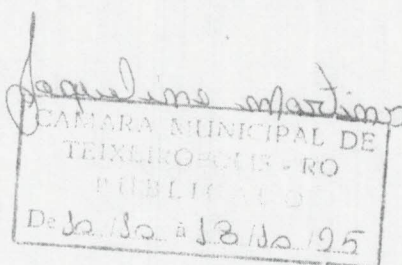
1 – Fica aprovado, que havendo a possibilidade da aprovação do Ministério, a aquisição de 2 veículos com o mesmo recurso, ao invés de um único veículo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Publique-se

Registre-se



Raquel Bastos Gomes

Raquel Bastos Gomes
Presidente



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANEIDE DE SOUSA DE ASSIS - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, CPF: 962.05*.**2-*0 em 10/10/2025 12:01:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1290.4601.238H.4716.4715, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



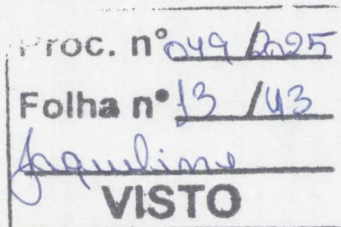
Informações do Documento

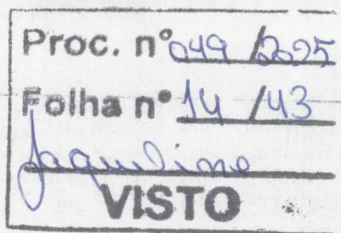
ID do Documento: 61F.49E - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 13/2025**.

Elaborado por **ANEIDE DE SOUSA DE ASSIS**, CPF: 962.05*.**2-*0, em 10/10/2025 - 12:01:38

Código de Autenticidade deste Documento: 12H4.7E01.638K.R23E.2625

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





Ata nº 10/CMAS/2025, no dia 09 de outubro do ano de 2025, às 10 horas e 20 minutos, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao Decreto 014/2025. Compareceram os seguintes membros: Leila Olimpia de Araújo, reassentando a Secretaria Municipal de Saúde, Messias Alves Machado, representando a Igreja Assembleia de Deus, Raquel Bastos Gomes, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Dabliane Freitas Vargas, representando o Conselho Tutelar, Maria Helena Caires Florindo, representando a Igreja Católica e Sirleide dos Santos Silva, representando a Câmara Municipal. Os conselheiros André Felipe Luna, Rosilene da Silva Neto e Sebastião Rodrigues compareceram na qualidade suplentes. A reunião contou também com a presença da secretária de Assistência Social, Debora Cassimiro da Silva Carvalho, do Psicólogo Gean Carlos Amorim da Silva. Além de José Rosa da Costa, na qualidade de Cooperador do CMAS. De início José Rosa da Costa, Agradeceu a presença de todos, fez a averiguação do Quórum, e passou a Palavra ao Pastor Messias Alves Machado, para que proferisse uma oração. Depois da leitura da Ata Anterior e aprovação da mesma, passamos aos assuntos em pauta a saber: 1º nomes para compor a Comissão de Visitas Domiciliares referentes ao Programa Bolsa Família, 2º Aprovação da utilização do recurso IGDBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), que consta acumulado recurso em conta. Primeiro ponto: A secretária Debora Cassimiro da Silva Carvalho, esclareceu sobre a necessidade de formar uma comissão de visitas domiciliares, para averiguação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a referida comissão, será composta também por representantes de outras áreas administrativa mediante decreto municipal, e será dividida em dois grupos. Depois de muito discutir ficou decidido que farão parte os seguintes conselheiros: Sebastião Rodrigues, Messias Alves Machado, Rosilene da Silva Neto e Dabliane Freitas Vargas. Maria Helena Caires Florindo, comunicou que se for liberada pela coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, ela aceita fazer parte como representante dos mesmos. Segundo ponto: A Secretária relatou sobre o recurso IGDBF, que foi reduzido a 90% devido a não utilização posterior, se faz necessário a aprovação atualizada deste conselho para a devida atualização como:

compras de Materiais Permanentes, material de consumo e prestação de serviço conforme a necessidade da Assistência Social do Município. O Conselho aprovou também a Aquisição de um veículo através da proposta nº 110155920220001/2022 no valor de R\$ 380.000,00, conforme a ordem de pagamento nº 2025OB004659 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. havendo a possibilidade da aprovação do Ministério, fica aprovado a aquisição de 2 veículos com o mesmo recurso ao invés de um único veículo. Fica aprovado também o Projeto “Renascidas pela Coragem”, onde será realizado todos os anos, no mês de outubro evento em homenagens as mulheres que venceram o câncer. Não tendo mais nada a tratar por hoje, eu, Raquel Bastos Gomes, lavrei a presente ata a qual depois de lida se aprovada virá a ser assinada por quem esteve presente e por quem estiver de comum acordo.

Raquel Bastos Gomes

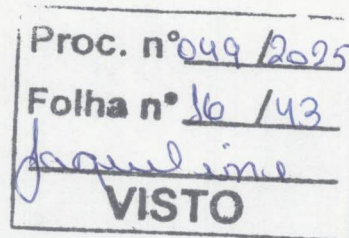
André Felipe Lima Ramos, Leila Olímpia de Araújo.

Yosi Rosa da Costa, Sílvio dos Santos Silva Amorim,

Geon Carlos Amorim da Silva. Sotero e Rêgine,

Fozilene da Silva Costa, Dablene Brito Vazquez,

Messias Alves Machado, Maria Helena Aires Florim



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Avaliação	Justificativa
			Unitário	Total		
UTILITÁRIO CARGA MÍNIMA 1000 KG CARROCERIA TIPO PICAPE	Veículo utilitário para cargas acima de 1 tonelada , zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga mínima de 1000 kg, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 140 CV, combustível gasolina, etanol, bicomcombustível (etanol e gasolina) ou diesel; ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovado	





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - Pagamento

DESPACHO Nº 1231/2025/SNAS/DEFNAS/CGEOFC/CEOF-PGTO

Processo nº 71000.055663/2022-23

Interessado: Município de Teixeiraópolis/RO

Destinatário: Divisão de Execução Contábil - DCONT

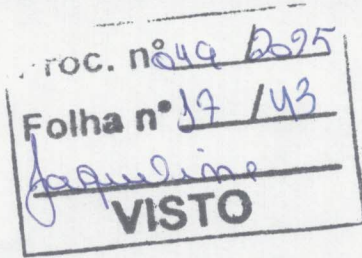
Assunto: Pagamento

Em atenção a Portaria Ministerial MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que trata sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e de acordo com a autorização constante no Despacho nº 751/2025/SNAS/DEFNAS/CGEOFC (SEI 17487495), procedeu-se o pagamento da programação nº 110155920220001, por meio da Ordem Bancária nº 2025OB004659 (SEI 17584564), no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em favor da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Assim, sugiro o encaminhamento do presente à Divisão de Execução Contábil - DCONT para realização da conformidade dos registros de gestão.

Alessandra Alda Silva Sales
Coordenadora de Orçamento e Finanças

https://sei.cidadania.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=185825&id_documento=19341819&infra_hash=b7ccbe29669a4673dc3879084dfd2805



De acordo. Encaminhe – se o presente à Divisão de Execução Contábil para as providências pertinentes.

Bruna Angélica Silva Ribeiro
Coordenadora Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alda Silva Sales, Coordenador(a)**, em 02/10/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



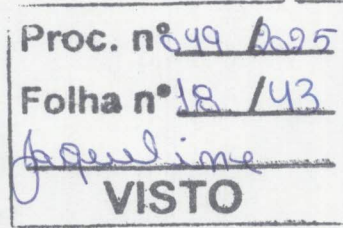
Documento assinado eletronicamente por **Bruna Angélica Silva Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil**, em 03/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17584567** e o código CRC **607E2769**.

SEI nº 17584567

Referência: Processo nº 71000.055663/2022-23



https://sei.cidadania.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_documento=185825&id_acesso_externo=19341819&infra_hash=b7cbe29669a4673dc3879084dfd2805

Proc. nº 49 / 2025

Folha nº 19 / 43

VISTO

SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

02/10/25 10:02

USUARIO : MEIRIANE

DATA EMISSAO : 25Set25 TIPO OB: 13

NUMERO : 2025OB004659

UG/GESTAO EMITENTE: 330013 / 00001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : BANCO

DOCUMENTO ORIGEM : 330013/00001/2025TF804539 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 004828455-6

PROCESSO : 71000055663202223

VALOR : 380.000,00

IDENT. TRANSFER. :

LISTA CREDOR : 2025LC445381

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 25/09/25

PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 110155920220001, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO D

A REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 - TEIXEIROPOLIS-R

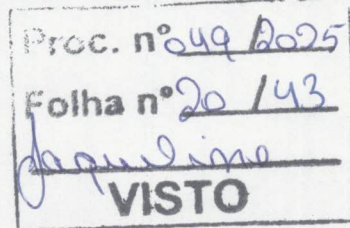
O - 71000055663202223 - AUTOR EMENDA DE RELATORIA 2022, EMENDA 202281000306

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social



ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 110155920220001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RELATOR GERAL - 2022			
	Recurso	Tipo	Ano	Número
	Emenda de Relatoria	RP9	2022	202281000306

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
RO	MUNICIPAL	TEIXEIROPOLIS
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.551.625/0001-93

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática
110155920220001		082445031219G0001
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000055663202223

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2022NE404115	01/07/2022			4	R\$ 380.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
4659	25/09/2025	4	001	014044	000000528196	R\$ 380.000,00



Proc. n° 049/2025

Folha n° 21 / 43

Jaqueline
VISTO

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
CRAS Centro de Referência de Assistência Social CRAS (Casa da Família)		Pública	13.551.625/0001-93	TEIXEIROPOLIS
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00		
Endereço	RUA Luiz Borges , 1128, Casa - Centro			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

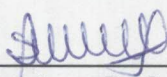
6.1.2. Itens vinculados à unidade

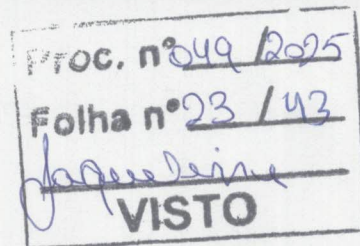
Grupo	Nome do item	Quantidade	Análise
Automóvel Utilitário	Veículo utilitário, carga mínima 1000 Kg - tipo picape	2	Aprovado
Automóvel Utilitário	Veículo utilitário, carga mínima 1000 Kg - tipo picape	2	Aprovado

Proc. n° 049 / 2025
Folha n° 22 / 43
Jaqueline
VISTO

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 06 de Novembro de 2025.


Sirlede dos Santos S. Amorim
Servidora do Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 10 de Novembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 06 de **novembro** de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2025
HORAS 10h00min

Proc. n° 49 / 2025
Folha n° 24 / 43
Jaqueline
VISTO

1º PARTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (salmos 33:12)
- II – Leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 03/11/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 031/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)".

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 032/2025 "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

Leitura da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências."

Leitura projeto de lei nº 030/2025, "altera dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências".

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0030/2025.

Leitura das indicações nº 098 e 099/2025, de autoria dos Vereadores Adão Ferreira da Silva e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Proc. nº 49/2025
Folha nº 25/43
Jaqueline
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 030/2025

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da leiº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências.

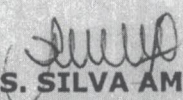
Discussão e Votação Única do projeto de lei nº 030/2025, "altera dispositivos da leiº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências".

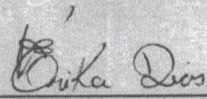
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


Câmara Municipal
De

Teixeirópolis/RO
PUBLICADO

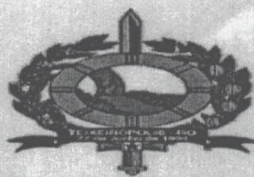
De 06/11 À 10/11/2025


SIRLEDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo


Prefeitura Municipal
De

Teixeirópolis/RO
PUBLICADO

De 06/11 À 10/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
31ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. n° 49/2025
Folha n° 26/43
Jaques Diniz
VISTO

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA			
BELMIR ANTONIO CIESLAK			
CARLOS KLEBER DE MATOS			
ELIZEU RODRIGUES			
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA			
JUMAR NEGRINI			
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS			
NELITO CEZAR TEIXEIRA			
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 10 de Novembro de 2025.

NEURIZETE MENDES DE C. MOREIRA
Vereadora/2º Secretária da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 031/2025** Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)".

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

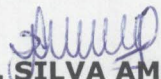
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

"Palácio Gênesis Moreira da Silva", em 12 de Novembro de 2025.


SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes
para o Biênio de 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Carlos Kleber de Matos
MEMBRO = Jose Aparecido de Oliveira

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Carlos Kleber de Matos
RELATOR = Adão Ferreira da Silva
MEMBRO = Belmir Antônio Cieslak

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = Adão Ferreira da Silva
RELATOR = Nelito Cezar Teixeira
MEMBRO = Carlos Kleber de Matos

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira
RELATOR Itamar Freitas dos Santos
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE Nelito Cezar Teixeira
RELATOR = Neurizete Mendes de Castro Moreira
MEMBRO Itamar Freitas dos Santos

Art. 2º - As Comissões se reunirão conforme o anexo I da Resolução nº 002 de 8 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025

[Assinatura]
ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 12 de Novembro deste com início às 10h00min em Reunião ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 0029/2025 do executivo, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 12 de Novembro de 2025.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da C.P.J.R.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

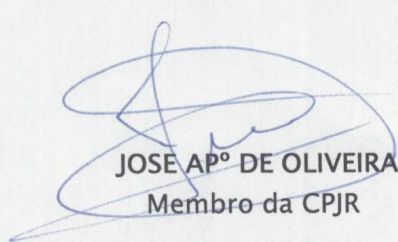
Às 10h00 (dez horas), do dia 12 (doze) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 031/2025, do Executivo, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)". Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**, assim feito o presidente da comissão de Justiça e redação o senhor vereador Jumar Negrini e o relator da comissão de Orçamento e Finanças, o senhor Vereador Adão Ferreira da Silva, apresentou o parecer nº 030/2025 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer nº 30/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nestas comissões, cabendo ao plenário à apreciação meritória dos mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Sirleide dos Santos Silva Amorim, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

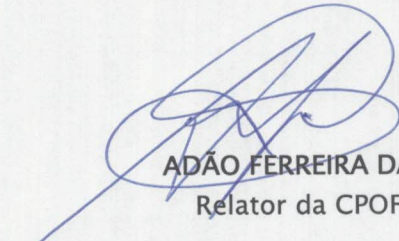
Sala das Reuniões, 12 de Novembro de 2025.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

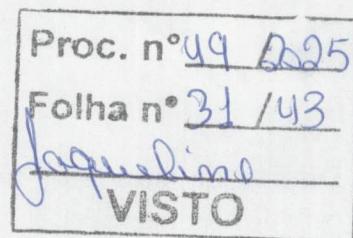
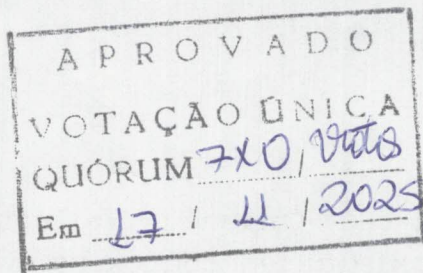
CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR

CARLOS KLEBER DE MATOS
Presidente da CPOF


ADÃO FERREIRA DA SILVA
Relator da CPOF


BELMIR ANTONIO CIESLAK
Membro da CPOF



PARECER UNIFICADO Nº 030/2025 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 031/2025

Ementa: Dispõe sobre a adequação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei nº 031/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo promover a adequação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado à execução de despesas não previstas na lei orçamentária vigente.

A proposta foi encaminhada a esta Casa Legislativa com a devida exposição de motivos e acompanhada dos anexos legais, conforme exigido pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

As Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas para análise conjunta, manifestam-se nos seguintes termos:

Da Legalidade e Constitucionalidade:

O projeto atende aos princípios constitucionais e legais aplicáveis à matéria orçamentária, respeitando a competência do Poder Executivo para a proposição de leis que versem sobre a organização e execução do orçamento público municipal.

Da Técnica Legislativa:

A redação do projeto está adequada às normas de técnica legislativa, observando a clareza, precisão e coerência exigidas pela Lei Complementar nº 95/1998.

Do Mérito Financeiro e Orçamentário:

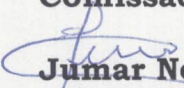
A abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 encontra amparo na legislação vigente, tendo sido indicada a fonte de recursos e a devida adequação ao PPA e à LDO. A medida visa garantir a execução de ações de interesse público, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

III – CONCLUSÃO

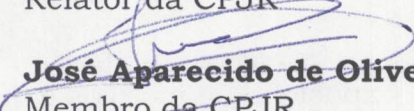
Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas em parecer unificado, opinam pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 031/2025, por estar em conformidade com as normas legais e orçamentárias aplicáveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, 12 de Novembro de 2025.

Comissão Permanente de Justiça e Redação (CPJR)


Jumar Negrini
Presidente da CPJR

Carlos Kleber de Matos
Relator da CPJR


José Aparecido de Oliveira
Membro da CPJR

Proc. nº ____ / ____
Folha nº ____ / ____
VISTO

Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS (CPOF)

Carlos Kleber de Matos
Presidente da CPOF

Adão Ferreira da Silva 
Relator da CPOF

Belmir Antonio Cieslak 
Membro da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

A Senhora:

Sirleide dos Santos Silva Amorim
Servidora do Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 031 / 2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)".

Senhor Diretor;

Após análise e parecer das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

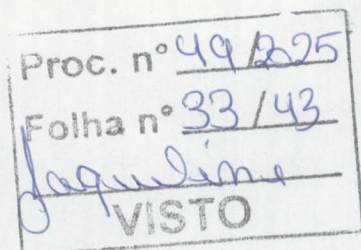
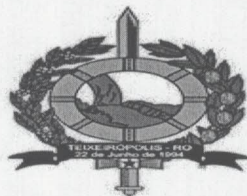
Art. 44 - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 12 de Novembro de 2025.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

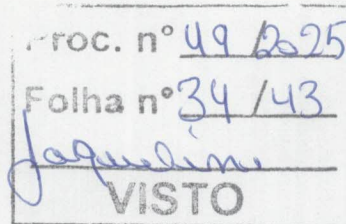
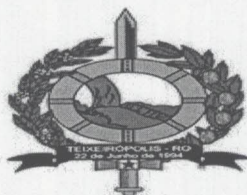
=====

Ao Gabinete da Presidência;

Após parecer da comissão permanente de Justiça e redação e
Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias

Setor Legislativo, em 12 de Novembro de 2025.

SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA AMORIM
Servidora da CMT



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 32ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 17 de Novembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 12 de **Novembro** de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2025
HORAS 10h00min

Proc. nº 49 225
Folha nº 35 / 43
Jaqueline
VISTO

1º PARTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (Romanos 12:17 a 18)
- II – Leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2025 do Legislativo “autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o transporte de professores e servidores da Educação no ônibus escolar e dá outras providencias.”

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 015/2025 do Legislativo “autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir que os professores e demais servidores da Educação façam uso da merenda escolar servida nas unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providencias.”

Leitura para conhecimento Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências.”

Leitura projeto de lei nº 030/2025, “altera dispositivos da leiº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre “regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências”.

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2025 “concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025.”

Leitura da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da leiº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre “regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do

município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências."

Leitura da Emenda Modificativa nº 004/2025, que altera o Art. 1º do projeto de Lei nº 032/2025 que concede "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0030/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0031/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0032/2025.

Leitura da indicação nº 100/2025, de autoria do Vereador Itamar Freitas dos Santos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Proc. nº 49 225
Folha nº 36 143
<i>Jaqueline</i>
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 030/2025

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0031/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0032/2025.

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências.

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 004/2025, que altera o Art. 1º do projeto de Lei nº 032/2025 que concede "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

Discussão e Votação Única do projeto de lei nº 030/2025, "altera dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 031/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 032/2025 "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Proc. nº 49 225
Folha nº 37 / 43
Jaqueline
VISTO

Jaqueline
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 13/11 À 17/11/2025

Sirleide
SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo

B. K. D.
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 13/11 À 17/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
32ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

Proc. nº 49 / 2025
 Folha nº 38 / 43
Jaqueline
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA	<i>[assinatura]</i>	
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[assinatura]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES	<i>[assinatura]</i>	
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[assinatura]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[assinatura]</i>	
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS	<i>[assinatura]</i>	
NELITO CEZAR TEIXEIRA	<i>[assinatura]</i>	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>[assinatura]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Jumar</i>	<i>Jumar</i>	
<i>Neurizete</i>	<i>Neurizete</i>	
<i>Jose Ab</i>	<i>Jose Ab</i>	
	<i>Nelito</i>	
	<i>ITAMAR</i>	
	<i>Adão</i>	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 13 de Novembro de 2025.

NEURIZETE MENDES DE C. MOREIRA
 Vereadora/2º Secretária da CMT

8ª LEGISLATURA
32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2025
HORAS 10h00min

Proc. nº 49/2025

Folha nº 39/43

Jaqueline
VISTO

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 030/2025

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0031/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0032/2025

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção	Proc. nº 19/25
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	Folha nº 00/43
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	<i>Maqueline</i>
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	VISTO
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini	
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
() José Aparecido de Oliveira	(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
() Itamar Freitas Dos Santos	(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
() Nelito Teixeira Cezar	(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 004/2025, que altera o Art. 1º do projeto de Lei nº 032/2025 que concede "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
() José Aparecido de Oliveira	(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
() Itamar Freitas Dos Santos	(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
() Nelito Teixeira Cezar	(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do projeto de lei nº 030/2025, “altera dispositivos da lei nº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre “regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências”.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Proc. nº 049/2025
Folha nº 41/43
Jaqueline
VISTO

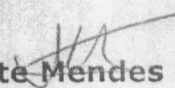
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 031/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)”.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

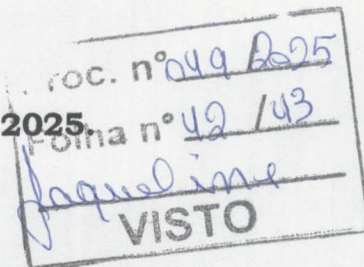
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 032/2025 “concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025.”

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Plenário das Deliberações “Ouriel Toledo de Souza”, em 17 de Novembro de 2025.


Neurizete Mendes de C. Moreira
Vereador/2º Secretária da C.M.T.

Autógrafo de Lei N.º 046/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 031/2025.



AUTOR; Poder Executivo

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).”

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições prevista no artigo 72 da Lei Orgânica municipal com artigo 135 do Regimento Interno, declara que o presente projeto de lei ordinário de autoria do Poder Legislativo, lido para conhecimento em 10 de Novembro deste e aprovado por 7x0 em votação única na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025 e resolve, em conformidade com *caput* do artigo 72 da lei orgânica, envia-lo ao prefeito municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei, compondo seu teor o presente Autógrafo, na forma que segue;

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

02.05.002.0004.08.122.2.2.10 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAST

RECURSO: Proposta nº 110155920220001

ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.0000	380.000,00
TOTAL			380.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da Proposta nº 110155920220001, Transferência do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS).

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

RECEBIDO EM.
19 / 11 / 25
R. K. D. S.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

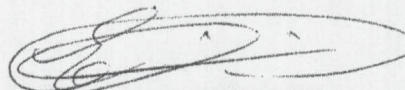
Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Proc. nº <u>049/2025</u>
Folha nº <u>43/43</u>
<u>Jaqueline</u>
VISTO

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Palácio Genesis Moreira da Silva, 18 de Novembro de 2025.



ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente